



**Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**  
Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54  
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



## **EDITAL 022/2020 – PPGEN/UENP**

A Comissão de Seleção do Programa *Stricto Sensu* de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus* Cornélio Procópio (PPGEN/UENP-CCP), no uso de suas atribuições:

### **TORNA PÚBLICA**

A retificação do edital 019/2020-PPGEN/UENP de abertura de inscrições para a seleção de estudantes regulares ao Programa *Stricto Sensu* de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2021.

Onde lia-se:

### **VI. DA SELEÇÃO**

**Art. 21** Serão considerados aprovados na **FASE 2** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta), no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem).

Leia-se:

### **VI. DA SELEÇÃO**

**Art. 21** Serão considerados aprovados na **FASE 1 e FASE 2** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta), no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem), **em cada uma das fases.**

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2020.

---

**Profa. Dra. Simone Luccas**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

*(Assinado no Original)*